



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Portaria Nº 009, de 10 de Fevereiro de 2020** - Nomeia funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Extrato de Contrato Nº PP-052-2020 Processo Nº 184-2019** – Empresa: Eletro Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 009,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**Nomeia funcionário do cargo de
provimento em comissão e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO do município de Ibirapuã, a
Sra. DAMARES BANDEIRA DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 038.389.155-85
portadora do RG 14.163.971-75 SSP-BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2020


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO Nº 184-2019
EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-052-2020** com a Empresa **Eletro Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli**, CNPJ **31.027.426/0001-62**, para prestação dos serviços automotivos pelo valor global de **R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)**, objeto do Pregão Presencial 037-2019 (SRP) cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 04 de fevereiro de 2020.